



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 235/2023

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1218, de 28/12/95, alterada posteriormente pela Lei nº 1673, de 04/08/2005,

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear os representantes abaixo relacionados (titulares e suplentes), para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Membro Titular	Membro Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Elaine Lepri	Célia Regina Coletti
II- Representante do Departamento Municipal de Educação:	
Flávia Isabel Spósito	Andrenilsa Norato Puglieri
III- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Maristela Savella Rosa	Ivi de Cássia Coletti Barroso
IV- Representante do Departamento de Finanças:	
Jorge Alberto Galimberti	Aline Daniela da Ponte de Souza
V- Representante da Seção Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:	
Silze Fernanda Cabral	Adriano Mizael Gonçalves
VI- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Maria Aparecida Bortolotto Sossai	Ana Leila Lepri Bussaglia
VII- Representante do Departamento Jurídico:	
James Daniel Velloso	Carlos Diogo dos Santos Neri
VIII- Representante dos Sindicatos:	
Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez	Espedito Ferreira de Matos
IX- Representante das Associações de Bairros do Município:	
Maria Elena Vetare Hilário	Olavo Hilário
X- Representante da Associação Comercial de Santa Cruz das Palmeiras:	
Maria de Lourdes Ianotti	Willian Luiz de Mello Filho



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



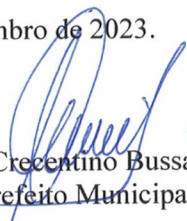
XI- Representante de entidades que prestam Assistência ao Idoso:	
Regina Márcia Venturini Ferrari	Rosa Helena Lucatelli Clemente
XII- Representante de Entidades ou Associações Comunitárias:	
Luis Roberto Fiori	Edimar Lorentz
XIII- Representante de entidades que prestam Assistência à Criança e ao Adolescente:	
Queli Cristina Varize	Suzana Quenia de Oliveira Minatel
XIV- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:	
Juliana Verotti Pedra Zanquetta	Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º - A presente nomeação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser permitida uma recondução.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de setembro de 2023.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 20/09/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete